Câmara Ver...

Ata da 22ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1996.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 1996, reuniram-se na Câmara Municipal de Bela Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: José Wilson Condeixa, Pedro Bezerra Filho, Ginaldo José de Souza, Marcos dos Santos Assunção e José Esteves Filho. Não havendo quorum legal para deliberar os trabalhos legislativos, foi registrado as ausências dos demais Vereadores e lavrado o seguinte termo. Ficando a próxima para o dia 03/06/96.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 1996.

Ata da 23ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1996.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 1996, reuniram-se na Câmara Municipal de Bela Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os se-

guintes Vereadores: João Amado de Araújo, Divio Gomes da Silva, Sebastião Lopes da Silva, Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Evno Andrade da Silva, Ginaldo José de Souza, José Barbosa da S. Filho, José Estevão Filho, José Wilson Condeino e Marcos dos Santos Assunção. O Sr. Presidente deu por aberta a presente Reunião, solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Parecer Verbal do Ver. José Wilson Condeino, solicitando mudança na Emenda do Ver. Ginaldo José de Souza referente ao Projeto de Lei Nº 12/96, mais deixa a critério dos demais, pois ainda tem muito tempo para decidir o futuro do Município. O Ver. Ginaldo José de Souza fez uso da palavra para dar melhores explicações e esclarecimento sobre a citada Emenda, que a seguir foi posta em votação e aprovada por 10 votos contra 01 do Vereador José Wilson Condeino. A seguir foram lidos os Projetos de Lei do Nº 17/96 ao Nº 42/96, todos tratam sobre doações de terrenos e foram enviados as comissões competentes para devidas avaliações. O Vereador José Barbosa Filho, solicitou a dispensa da leitura dos Projetos das concessões, e que fossem separados os que tem e os que não tem certidão de negativo de imóvel. Atendendo a citada solicitação, foi separado: do Nº 17/96 ao Nº 23/96 que não tem legalizados e postos em votação, onde foram aprovados por 09 votos contra 02

dos Vereadores Pedro Bezerra Filho e Sebastião Lopes da Silva. Os Projetos de Lei de Nº 24/96 ao Nº 42/96 não tem constitucionalidade de negativa de impossível, também foram postos em votação e todos foram rejeitados e devolvidos ao Poder Executivo por 10 votos contra 01 do Ver. José Wilson Candeiro. Também foi lido o Parecer Nº 03/96, referente ao Projeto de Lei Nº 16/96 que dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores da Autarquia Educacional do Bela Jardim, mantenedora da Faculdade de Formação de Professores, que foi aprovado unanimemente. Em seguida foi lido e aprovado o Projeto de Lei Nº 43/96, de autoria do Ver. Pedro Bezerra Filho, regulamentando o passe estudantil nos transportes urbanos da cidade de Bela Jardim. O Projeto de Lei Nº 44/96 trata sobre alteração de nome de Rua, o mesmo é de autoria do Ver. José Barbosa Filho e foi aprovado por unanimidade. José Wilson Candeiro apresentou Projetos de Lei Nº 45/96 e Nº 46/96, tratando sobre denominação de Rua a ser projetada de Rua João Demétrio Sobrinho e Rua José Severo da Silva, os mesmos foram aprovados unanimemente. Foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente, onde usou da palavra o Ver. Pedro Bezerra Filho para parabenizar os demais Vereadores pela aprovação do Projeto de Lei que trata sobre passe estudantil, solicita que seja sancionada esta Lei e que também seja agilizada a doação de terre-

sua a Vila de Oziciaia do Exercito, Cecílio Alves de Oliveira, pelo o respeito das doações de terrenos que considera quantidade insignificante por ser época de campanha eleitoral. O Ver. Ginaldo José de Souza concordo em relação aos terrenos com Cecílio Alves de Oliveira e lembra que a maioria não tem condição negativa. José Estevão Filho deixa voto de repúdio aos Projetos de doações e faz observação dizendo que votará somente quando o beneficiado for uma pessoa realmente carente. O Ver. Marcos dos Santos Anunciação parabeniza todas belas iniciativas que fazem transporte em nossa cidade. Solicita ao Sr. Prefeito Municipal e demais Secretários que vejam os beneficiados vales transportes para zona rural e zona urbana, podendo assim beneficiar a classe estudantil e também proprietários das terras transportes. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião e marcou a próxima para o dia 17/06/96.

Sala das Reuniões, em 03 de junho de 1996.

José Estevão Filho

Mario Freitas

Ilegível

Ilegível

Ilegível